



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026836/2015-70, resolve:

Autorizar o afastamento de **SERGIO ONOFRE SEIXAS DE ARAÚJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2424353, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.02.2016 a 31.01.2017, homologando o período de 01.02.2016 a 18.02.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04 / 03 / 16**